



Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

PORTARIA Nº 263/2026

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO VALOR DA GRATIFICAÇÃO CONCEDIDA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Complementar Municipal nº 300/2012.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizado na forma do art. 132 da Lei 300/2012, a alteração do pagamento de gratificação concedido ao(à) servidor(a) público(a) municipal **Sr(a) Natali Kogawa Lunardelo**, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Coordenador Pedagógico**, através da **Portaria nº 603/2025**, para o valor de R\$ 1.191,29 (um mil, cento e noventa e um reais e vinte e nove centavos) sobre a remuneração do servidor.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria onerarão a Unidade Orçamentária e lotação da Secretaria Municipal da Educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e validade a 19 de fevereiro de 2026.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
25 de fevereiro de 2026.


LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR, E NO DOM


MELISSA CAVALHERI
Secretária Municipal de Administração e Finanças